



## **Município de Santo Antonio do Sudoeste**

Estado do Paraná

### **PROCESSO INEXIGIBILIDADE n° 044/2021**

**OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos psiquiatra, medico neuropediatra, medico clinico geral para atendimento na ESF (Estratégia Saúde da Família) e medico clinico geral para o NIS I (Núcleo Integrado de Saúde).**

**1ª via**

**Lançamento: 28/12/2021**

**Abertura: 28/12/2021 – 10:00 horas**

**SITE TCE**

**SITE PMSAS**

**PUBLICAÇÕES  AMP -  FRONTEIRA - ( ) GAZETA - ( ) DIOE - ( ) DOU**



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Brasil, 1431 – Centro– CEP 85.710-000  
CNPJ 75.927.582/0001-55  
E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 3563-8000

000001

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1- DESCRIÇÃO DO OBJETO:

A presente solicitação tem por objeto o Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos psiquiatra, medico neuropediatra, medico clinico geral para atendimento na ESF (Estratégia Saúde da Família) e medico clinico geral para o NIS I (Núcleo Integrado de Saúde).

### 2- JUSTIFICATIVA

Justifica-se a realização deste chamamento, para realizar plantões noturnos no NIS I – Núcleo Integrado de Saúde, visto que, para que possa ter atendimento à população que trabalha durante o dia em um horário alternativo, bem como, para atendimento de Urgência e Emergência. Ressaltamos que, está contratação é essencial para objetivar um atendimento de qualidade da saúde pública aos munícipes.

### 3- RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

A confecção do presente Termo de Referência é de responsabilidade do servidor ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI, da Secretaria Municipal de Administração, cujo contatos para esclarecimentos seguem:

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br)  
Telefone: 46 3563 8000

### 4- CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

Solicitamos o critério de julgamento POR INEXIGIBILIDADE, haja visto que a contratação é originada de uma convocação pública para contratação de serviços técnicos profissionais, os quais estão devidamente credenciados e classificados de acordo com o Chamamento Público 007/2021.

### 5- SOLICITAÇÃO DE PROSPECTO OU AMOSTRAS

- Não se aplica.

### 6- DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

#### DOCUMENTOS TÉCNICOS DA EMPRESA PARA HABILITAÇÃO:

- Documentos elencados no credenciamento público.

#### DOCUMENTOS TÉCNICOS PARA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA:

- Não se aplica.

### 7- PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA

Os serviços deverão ser prestados no **prazo máximo de 1 (um) dia**, de forma **MENSAL**, de acordo com o cronograma de atividades da Secretaria Municipal de Saúde.

Os serviços deverão ser prestados de acordo com as solicitações, pelo período de **12 (doze) meses**, que será sua vigência.

Os serviços serão recebidos provisoriamente pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e Proposta.

Os serviços poderão ser rejeitados no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste termo de referência e na proposta, devendo ser adequados no prazo máximo de **1 (um) dia**, a contar da notificação da contratada, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

### 8- LOCAL E FORMA DE ENTREGA





**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 – Centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 3563-8000

Os serviços desta solicitação deverão ser entregues sem ônus de prestação de acordo com as solicitações da Secretaria Municipal de Saúde, neste município de Santo Antonio do Sudoeste.

**9- FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E ACOMPANHAMENTO**

A fiscalização e acompanhamento da execução do contrato será efetuado pelos servidores abaixo indicados, a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

**Fiscal: CAMILA REGINA RODRIGUES**

E-mail: [adm.saude@pmsas.pr.gov.br](mailto:adm.saude@pmsas.pr.gov.br)

**Fiscal: DARIELE BREMBATTI**

E-mail: [adm.saude@pmsas.pr.gov.br](mailto:adm.saude@pmsas.pr.gov.br)

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

**10- ESCLARECIMENTOS TÉCNICOS**

Os esclarecimentos referentes aos documentos técnicos solicitados, dos credenciados e demais especificações técnicas serão efetuadas pelo servidor abaixo indicado:

**Esclarecimentos: ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI**

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br)

Telefone: 46 3563 8000

**11- OBSERVAÇÕES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- As ações deverão estar em conformidade com as normas vigentes.
- A contratada deverá executar o plano de trabalho de acordo com o apresentado na proposta.
- A contratada deverá responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.
- A contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**12- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VALOR ESTIMADO**

A cobertura das despesas necessárias à aquisição dos produtos correrá à conta dos recursos específicos consignados a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes e da Secretaria Municipal de Assistência Social, constantes no Orçamento Geral do Município e ainda possível a utilização de recursos de receita livre, que estarão detalhados no Parecer Contábil do processo licitatório.

O valor estimado (global) da presente contratação é de **R\$ 247.897,20 (Duzentos quarenta sete mil oitocentos noventa sete reais vinte centavos).**

Os valores estimados supracitados não implicam em previsão de crédito em favor da contratada, que somente fará jus aos valores após a prestação dos serviços.

O valor estimado da contratação e os respectivos valores máximos foram apurados de acordo com o **CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2019** realizado pelo município.

**13- DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO, QUANTITATIVOS E VALOR**

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 – Centro– CEP 85.710-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 3563-8000

000002

As especificações técnicas dos produtos constantes neste termo de referência são apenas requisitos mínimos de qualidade indispensáveis para o fornecimento do serviço contratado, não apresentando qualquer menção a marcas específicas.

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 002 - Lote 002	1	15554	Serviço Médico Clínico Geral Formação em Curso Superior de Medicina com aprovação do Conselho Regional de Medicina, para atendimento no período diurno com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, de segunda a sexta-feira (07:30 - 11:30 e 13:00 - 17:00) e (08:00 - 12:00 e 14:00 - 18:00) no NIS I, atendimento a demanda livre oriundas das Esfs e urgência e emergência. Bem como com obrigatoriedade de utilização de Sistema de Informação utilizado pelo município.		SERV	12,00	20.658,10	247.897,20
TOTAL								247.897,20

**14- ANEXOS**

Em anexo estão os documentos necessários para subsidiarem o processo licitatório para aquisição dos referidos produtos.

- Orçamento;
- Documentos pessoais, fiscais, trabalhistas e técnicos.

**15- GESTÃO E AUTORIZAÇÃO**

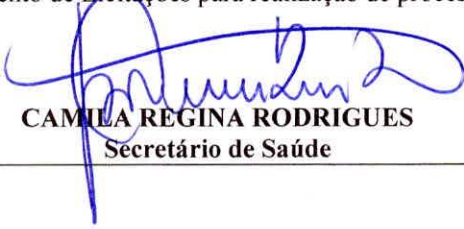
Estou ciente que fui indicado como **FISCAL** responsável pelos contratos oriundos deste presente Termo de Referência.




Fiscal: CAMILA REGINA RODRIGUES

Fiscal: DARIELE BREMBATI

Este Termo de Referência é exclusivo da Secretaria de Saúde. Saliento que são de nossa total **RESPONSABILIDADE**, todas as informações fornecidas, tais como descritivo técnico e justificativa da real necessidade da aquisição dos itens mencionados, bem como a realização e conferência dos orçamentos. No qual as mesmas serão dispostas ao Departamento de Licitações para realização de processo licitatório.



CAMILA REGINA RODRIGUES  
Secretário de Saúde



ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI  
Responsável pelo Termo de Referência



22/01/2021

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>40.525.359/0001-05</b> <b>MATRIZ</b>		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	
DATA DE ABERTURA <b>22/01/2021</b>			
NOME EMPRESARIAL <b>JESSICA THAIS SILVESTRE EIRELI</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MATICRIS ATENDIMENTO MEDICO E HOSPITALAR</b>			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>			
LOGRADOURO <b>AV DOUTOR PAULO MACHADO</b>		NÚMERO <b>396</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>79.021-300</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SANTA FE</b>	MUNICÍPIO <b>CAMPO GRANDE</b>	UF <b>MS</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ALVAROLANDREKRUG@HOTMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(67) 9158-4223</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>22/01/2021</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  			
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/01/2021 às 16:51:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

# ATO DE CONSTITUIÇÃO DE JESSICA THAIS SILVESTRE EIRELI

000004

JESSICA THAIS SILVESTRE, nacionalidade BRASILEIRA, MEDICA, Solteira, data de nascimento 25/02/1993, nº do CPF 088.509.499-95, documento de identidade 12.466.543-4, SSP, PR, com domicílio / residência a RUA CORONEL ZOZIMO, número 220, BLOCO B APT 02, bairro / distrito CORONEL ANTONINO, município CAMPO GRANDE - MATO GROSSO DO SUL, CEP 79.010-340 resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de JESSICA THAIS SILVESTRE EIRELI.

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia MATICRIS ATENDIMENTO MEDICO E HOSPITALAR.

Cláusula Segunda - O objeto será SERVICOS DE ATENDIMENTO, CONSULTAS E APOIO EM HOSPITAIS PUBLICOS E PRIVADOS E CLINICAS PUBLICAS E PRIVADOS.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na AVENIDA DOUTOR PAULO MACHADO, número 396, bairro / distrito SANTA FE, município CAMPO GRANDE - MS, CEP 79.021-300.

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades em 13/01/2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 115.000,00 (CENTO e QUINZE MIL reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Nona - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Primeira - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

MÓDULO INTEGRADOR: 11 MSP2100003366



MS19250167

1/2



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54600208855 em 22/01/2021 da Empresa JESSICA THAIS SILVESTRE EIRELI, CNPJ 40525359000105 e protocolo 210069619 - 22/01/2021. Autenticação: A5CBE98DB6745897373285CC5B629CA5E63353E. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 21/006.961-9 e o código de segurança ucDh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/01/2021 por Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral.

  
NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 3/7



# ATO DE CONSTITUIÇÃO DE JESSICA THAIS SILVESTRE EIRELI 000005

Cláusula Décima Segunda - Fica eleito o foro de CAMPO GRANDE - MS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

CAMPO GRANDE, 13 de Janeiro de 2021.

---

JESSICA THAIS SILVESTRE

Titular/Administrador

MÓDULO INTEGRADOR: 11 MSP2100003366



MS19250167

2/2



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54600208855 em 22/01/2021 da Empresa JESSICA THAIS SILVESTRE EIRELI, CNPJ 40525359000105 e protocolo 210069619 - 22/01/2021. Autenticação: A5CBE98DB6745897373285CC5B629CA5E63353E. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 21/006.961-9 e o código de segurança ucDh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/01/2021 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.

  
NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 4/7



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/006.961-9	MSP2100003366	22/01/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
088.509.499-95	JESSICA THAIS SILVESTRE

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54600208855 em 22/01/2021 da Empresa JESSICA THAIS SILVESTRE EIRELI, CNPJ 40525359000105 e protocolo 210069619 - 22/01/2021. Autenticação: A5CBE98DB6745897373285CC5B629CA5E63353E. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 21/006.961-9 e o código de segurança ucDh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/01/2021 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.

  
NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA  
SECRETÁRIO GERAL





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCEMS, no uso de suas atribuições de chancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1º, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 21/006.961-9, em 22/01/2021 da empresa: JESSICA THAIS SILVESTRE EIRELI, de NIRE 5460020885-5, foi deferido digitalmente sob o número 54600208855, em 22/01/2021, nos termos da medida provisória Nº 876, de 13 de março de 2019. Assina o presente termo, mediante certificado digital, Nivaldo Domingos da Rocha. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucems.ms.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
088.509.499-95	JESSICA THAIS SILVESTRE

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
088.509.499-95	JESSICA THAIS SILVESTRE

Campo Grande, sexta-feira, 22 de janeiro de 2021



Documento assinado eletronicamente por Augusto César Ferreira de Castro, Servidor(a) Público(a), em 22/01/2021, às 15:49 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucems](#) informando o número do protocolo 21/006.961-9.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL 000008  
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
257.185.331-72	NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul


Campo Grande, sexta-feira, 22 de janeiro de 2021



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul  
Certifico registro sob o nº 54600208855 em 22/01/2021 da Empresa JESSICA THAIS SILVESTRE EIRELI, CNPJ 40525359000105 e protocolo 210069619 - 22/01/2021. Autenticação: A5CBE98DB6745897373285CC5B629CA5E63353E. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 21/006.961-9 e o código de segurança ucDh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/01/2021 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.

  
NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA  
SECRETÁRIO GERAL



 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar – SEMAGRO		Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2305	

1 - REQUERIMENTO

**ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul**

Nome: JESSICA THAIS SILVESTRE EIRELI  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MSP2100003366

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	091			ATO CONSTITUTIVO - EIRELI
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

CAMPO GRANDE  
 Local  
  
22 Janeiro 2021  
 Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:  
 Nome: \_\_\_\_\_  
 Assinatura: \_\_\_\_\_  
 Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR
  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM	Processo em Ordem À decisão  / / Data  _____ Responsável
_____	_____	
_____	_____	
_____	_____	
<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO	
_____ / / Data	_____ / / Data	_____ / / Data
_____ Responsável	_____ Responsável	_____ Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input checked="" type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
			/ / Data	_____ Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
			/ / Data	_____ Vogal
	_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal	
	Presidente da _____ Turma			

OBSERVAÇÕES



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/006.961-9	MSP2100003366	22/01/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
088.509.499-95	JESSICA THAIS SILVESTRE

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54600208855 em 22/01/2021 da Empresa JESSICA THAIS SILVESTRE EIRELI, CNPJ 40525359000105 e protocolo 210069619 - 22/01/2021. Autenticação: A5CBE98DB6745897373285CC5B629CA5E63353E. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 21/006.961-9 e o código de segurança ucDh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/01/2021 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.

  
NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA  
SECRETÁRIO GERAL





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: JESSICA THAIS SILVESTRE EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 40.525.359/0001-05  
Certidão n°: 57935701/2021  
Expedição: 28/12/2021, às 10:48:40  
Validade: 25/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JESSICA THAIS SILVESTRE EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **40.525.359/0001-05**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JESSICA THAIS SILVESTRE EIRELI**  
**CNPJ: 40.525.359/0001-05**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:06:30 do dia 27/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/07/2021.

Código de controle da certidão: **9A94.483C.204A.C10C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





## **Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 025763645-87

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **40.525.359/0001-05**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 22/04/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

## ANEXO V

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DO PREÇO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO  
DOS SERVIÇOS

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2019

À PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
(Nome da Empresa), CNPJ nº. (xxxx), com sede na Rua (Endereço Completo),  
Declaro que concordamos executar os serviços de consultas constantes no  
edital de Chamamento Público nº. 03/2019, pelos preços e condições  
estipuladas pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste, conforme tabela  
abaixo:

## Descrição dos serviços

05	Formação em Curso Superior de Medicina com aprovação do Conselho Regional de Medicina, para atendimento no período diurno com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, de segunda a sexta-feira (07:30 - 11:30 e 13:00 - 17:00) e (08:00 - 12:00 e 14:00 - 18:00) no NIS I, atendimento a demanda livre oriundas das Esf's e urgência e emergência. Bem como com obrigatoriedade de utilização de	160 HORAS MENSAIS	R\$ 129,16	R\$ 247.987,20
----	---	----------------------	---------------	-------------------

Por ser verdade, firmamos a presente.

Carina Grand, 27 de dezembro de 2021

Josiana Thau Silvestre

Nome do Representante Legal:

CI-RG: 12466543.4  
CPF/MF: 08850949944

(Carimbo do CNPJ)



## ANEXO II

## RELAÇÃO DE DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS

000015

Constitui objeto do Edital de Credenciamento de profissionais e empresas da área da saúde, para prestação de serviços junto as Unidades de Saúde deste Município.

O valor a ser pago ao credenciado ser comprovados mediante apresentação de fatura/relatório, onde deverá constar o demonstrativo dos procedimentos realizados no mês, o valor dos procedimentos, de acordo com a tabela aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde do município.

CRENCIADO, LIMITADO AO VALOR DISCRIMINADO ABAIXO:

Item	Especificação do Serviço	Jornada Mensal/ Serviços	Valor Consulta/ horas	Valor total do período de 12
05	Formação em Curso Superior de Medicina com aprovação do Conselho Regional de Medicina, para atendimento no período diurno com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, de segunda a sexta-feira (07:30 - 11:30 e 13:00 - 17:00) e (08:00 - 12:00 e 14:00 - 18:00) no NIS I, atendimento a demanda livre oriundas das Esf's e urgência e emergência. Bem como com obrigatoriedade de utilização de	160 HORAS MENSALS	R\$ 129,16	R\$ 247.987,20

(nome, CPF, RG e assinatura do representante legal)

Jessica Thais Silvestri  
 CPF: 088 509 499 95  
 RG: 12466 543-4

Ass: JESSICA THAIS SILVESTRI



ANEXO IV  
MODELO DA DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Ao  
Município de Santo Antonio do Sudoeste  
Comissão de Licitações

Referente: Edital de Chamamento Público nº 003/2019.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Chamamento Público, sob nº 003/2019, instaurado pelo Município de Santo Antonio do Sudoeste., que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, bem como, que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.  
Declaramos ainda que, não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Campo Grande, em 22 de dezembro de 2021.

(nome, CPF, RG e assinatura do representante legal)

Jenica Thais Silvestre  
088 509 499 95  
12 466 543 4  
Jenica Thais Silvestre



000017



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Receita Federal

**CPF**

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de Inscrição

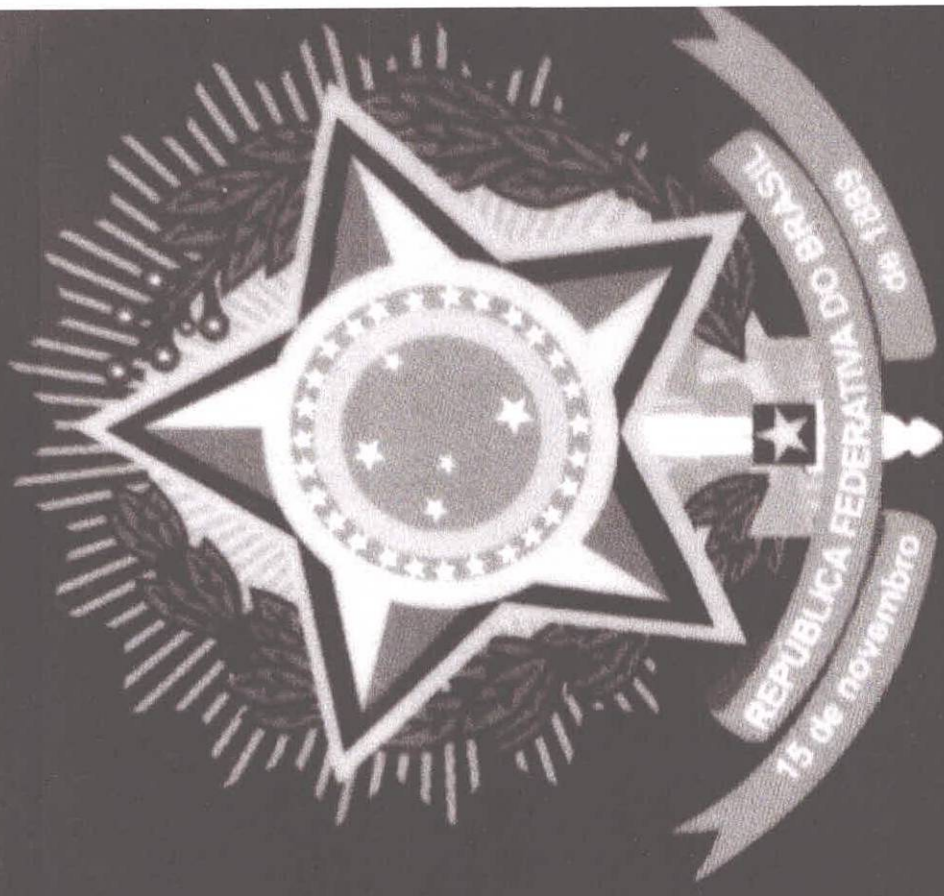
**088.509.499-95**

Nome

JESSICA THAIS SILVESTRE

Nascimento

25/02/1993





CRM-MS

Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso do Sul

CARTEIRA PROFISSIONAL DE MÉDICO

Inscrição: 0010809 em 29/11/2019

Nome:  
JÉSSICA THAIS SILVESTRE

Filiação:  
DEMERVAL ADILSO SILVESTRE e LUCIANA DE  
LOURDES MANÇANEIRA

Nacionalidade:  
BRASIL  
Nascimento: 25/02/1993

Naturalidade:  
Tapejara-PR  
Formado em: 26/11/2019  
UNIVERSIDADE ANHANGUERA -  
UNIDERP

Entidade:  
466.543-4  
CPF:  
8.509.499-95  
Órgão Expedidor:  
SESP-PR

000003378

0001990



POLEGAR DIREITO



Jéssica Thais Silvestre

Assinatura do Portador

000018

MÉDICO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 12.466.543-4



POLEGAR DIREITO



Jessica Thais Silvestre

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Carteira Brasileira

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 12.466.543-4

DATA DE EXPEDIÇÃO: 06/03/2008

NOME: JESSICA THAIS SILVESTRE

FILIAÇÃO: DEMERVAL ADILSO SILVESTRE

LUCIANA DE LOURDES MANÇANEIRA

NATURALIDADE: TAPEJARA/PR

DATA DE NASCIMENTO: 25/02/1993

DOC. ORIGEM: COMARCA=CRUZEIRO DO OES/PR, TAPEJARA

C.NASC=8655, LIVRO=9/A, FOLHA=105

CURITIBA/PR

Esta carteira é válida em todo o território nacional. O titular deve apresentá-la sempre que solicitado. A validade desta carteira depende da apresentação periódica de fotografias e impressões digitais. A perda ou extravio desta carteira deve ser comunicada imediatamente à autoridade emissora. A falsificação desta carteira é crime previsto no art. 247 do Código Penal Brasileiro. A validade desta carteira depende da apresentação periódica de fotografias e impressões digitais. A perda ou extravio desta carteira deve ser comunicada imediatamente à autoridade emissora. A falsificação desta carteira é crime previsto no art. 247 do Código Penal Brasileiro.

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Carteira Brasileira

É PROIBIDO PLASTIFICAR

000019



Profissional



CRM: 47974

Nome: JESSIANE KAREN SILVESTRE

Data de Inscrição: 17/12/2021 Situação: Ativo

Sexo: Feminino

Cidade: Paranavaí

Tipo de Inscrição: Principal

Não existe especialidade registrada para este CRM.

Fechar

000020





O Reitor da Uningá - Centro Universitário Ingá,  
no uso de suas atribuições, tendo em vista a conclusão em 05 de dezembro de 2021, do Curso de  
Graduação em Medicina e a colação de grau em 06 de dezembro de 2021, confere o título de

**Médica**

a


**Jessiane Karen Silvestre,**

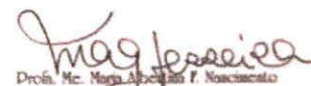
brasileira, natural do Estado do Paraná,  
nascida em 01 de julho de 1994. RG 12.466.504-3 - 88D/PR

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Maringá, 06 de dezembro de 2021.

  
Prof. Me. Roberto César de Oliveira  
Reitor

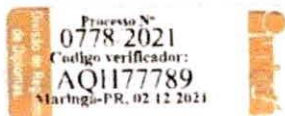
  
Jessiane Karen Silvestre  
Diplomada

  
Prof. Me. Maria Aparecida F. Nascimento  
Pro-Reitora Acadêmica



UNINGÁ - CENTRO UNIVERSITÁRIO INGÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
DIVISÃO DE REGISTRO DE DIPLOMAS

Instituição de Ensino Superior credenciada pela Portaria do Ministério da Educação Nº 776, de 22/07/2016, publicada no D.O.U. Nº 141 de 25/07/2016.  
Curso de Graduação em Medicina – Bacharelado  
Reconhecido pela Portaria do Ministério da Educação Nº 481, de 22/10/2019, publicada no D.O.U. Nº 206, de 23/10/2019.  
Diploma registrado em conformidade do Decreto Nº 9.235, de 15/12/2017.



*mcgmaques*  
Maria Cristina de Castro Gobbi Marques  
Departamento de Documentos Controlados  
Portaria nº 63 de 03/07/2018

000022





Prefeitura Municipal de Campo Grande  
Secretaria Municipal da Receita  
Divisão de Cadastro Econômico



## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO PROVISÓRIO

Inscrição Municipal  
0029998700-0

CPF/CNPJ  
40.525.359/0001-05

Data de Abertura  
22/01/2021

Nº de Controle  
0008122/21-18

Razão Social  
JESSICA THAIS SILVESTRE EIRELI

Nome Fantasia  
MATICRIS ATENDIMENTO MEDICO E HOSPITALAR

Localização  
RUA DOUTOR PAULO MACHADO, 396  
BAIRRO SANTA FE  
CAMPO GRANDE/MS CEP: 79021-300

Contador

Licença  
Não

Horário de Funcionamento  
SEG: 06:00:00 ÀS 18:00:00 TER: 06:00:00 ÀS 18:00:00 QUA: 06:00:00 ÀS 18:00:00 QUI: 06:00:00 ÀS 18:00:00  
SEX: 06:00:00 ÀS 18:00:00 SAB: 07:00:00 ÀS 13:00:00 DOM: 00:00:00 ÀS 00:00:00

Ocupação Solo  
Não

Publicidade  
Não

Licença Especial  
Não

PUBLICIDADES:

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades abaixo elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndio e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente. As Licenças Sanitária e Ambiental, Atestado de Regularidade do Corpo de Bombeiros e o Parecer STRANS, no que couber, devem ser providenciados no prazo máximo de 90(noventa) dias sob pena de cancelamento do presente Alvará de Funcionamento.

Objeto Social  
SERVICOS DE ATENDIMENTO, CONSULTAS E APOIO EM HOSPITAIS PUBLICOS E PRIVADOS E CLINICAS PUBLICAS E PRIVADOS.

CNAE          Atividade

EMITIDO EM: 03/02/2021

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:  
EAA4CF8EDD125E966DE520FFCE068B81

1 / 2

000024



Prefeitura Municipal de Campo Grande  
Secretaria Municipal da Receita  
Divisão de Cadastro Econômico



CNAE            Atividade  
**8630-5/99-00    ATIVIDADES DE ATENCAO AMBULATORIAL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE**

**NOTA**

ESTE ALVARA É VÁLIDO ATÉ 22/02/2021, SOMENTE PARA A LOCALIZAÇÃO E ATIVIDADE(S) ACIMA DISCRIMINADAS (S). O PRESENTE DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL A FISCALIZAÇÃO.  
PARA OS EMPREENDIMENTOS QUE COMERCIALIZAM BEBIDAS ALCOÓLICAS É OBRIGATÓRIA A AFIXAÇÃO DE AVISO DE ADVERTÊNCIA QUANTO À PROIBIÇÃO DE VENDA DE BEBIDAS ALCOÓLICAS A MENORES DE 18 (DEZOITO ANOS).

EMITIDO EM: 03/02/2021

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:  
EAA4CF8EDD125E966DE520FFCE068B81

2 / 2





Município de Santo Antonio do Sudoeste  
Solicitação 963/2021

000025

Equipiano

Página:1

<b>Solicitação</b>			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
<b>963</b>	<b>Contratação de Serviço</b>	28/12/2021	1
<b>Solicitante</b>		<b>Processo Gerado</b>	
Código	Nome	Número	
550224-1	CAMILA REGINA RODRIGUES	1321/2021	
<b>Local</b>			
Código	Nome		
81	GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE		
<b>Órgão</b>		<b>Pagamento</b>	
	Nome	Forma	
08	SECRETARIA DE SAUDE	em ate 30 dias	
<b>Entrega</b>			
	Local	Prazo	
	SECRETARIA DE SAUDE	1 Dias	

**Descrição:**

Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos psiquiatra, medico neuropediatra, medico clinico geral para atendimento na ESF (Estratégia Saúde da Família) e medico clinico geral para o NIS I (Núcleo Integrado de Saúde)

**Justificativa:**

Justifica-se a realização deste chamamento, para realizar plantões noturnos no NIS I - Núcleo Integrado de Saúde, visto que, para que possa ter atendimento à população que trabalha durante o dia em um horário alternativo, bem como, para atendimento de Urgência e Emergência. Ressaltamos que, esta contratação é essencial para objetivar um atendimento de qualidade da saúde pública aos municípios.

Lote		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
<b>001 Lote 001</b>					
<b>Código</b>	<b>Nome</b>				
015554	Serviço Médico Clínico Geral	SERV	12,00	20.658,10	247.897,20
Formação em Curso Superior de Medicina com aprovação do Conselho Regional de Medicina, para atendimento no período diurno com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, de segunda a sexta-feira (07:30 - 11:30 e 13:00 - 17:00) e (08:00 - 12:00 e 14:00 - 18:00) no NIS I, atendimento a demanda livre oriundas das Esf's e urgência e emergência. Bem como com obrigatoriedade de utilização de Sistema de Informação utilizado pelo município.					
<b>TOTAL</b>					<b>247.897,20</b>
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>247.897,20</b>



## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

000026

### PARECER CONTÁBIL

**ASSUNTO:** Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos psiquiatra, medico neuropediatra, medico clinico geral para atendimento na ESF (Estratégia Saúde da Família) e medico clinico geral para o NIS I (Núcleo Integrado de Saúde).

#### 1 RETROSPECTO

Trata-se de **fase interna** de licitação, onde procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Orçamentos e o Termo de Referência.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação contábil por parte desta Secretaria, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

#### 2 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Secretaria de Contabilidade e Finanças, **CERTIFICA** que para validade dos atos:

- i. Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações originadas da Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos psiquiatra, medico neuropediatra, medico clinico geral para atendimento na ESF (Estratégia Saúde da Família) e medico clinico geral para o NIS I (Núcleo Integrado de Saúde)., ao custo máximo de **R\$ 247.897,20 (Duzentos e Quarenta e Sete Mil, Oitocentos e Noventa e Sete Reais e Vinte Centavos);**
- ii. Que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação;
- iii. Que existe adequação orçamentária e financeira compatíveis com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), conforme abaixo:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	2550	08.001.10.301.1001.2040	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 28/12/2021.

  
**ANA MARIA BANDEIRA**  
Contadora  
CRC 066191/PR





## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

### PARECER JURÍDICO

**ASSUNTO:** Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos psiquiatra, medico neuropediatra, medico clinico geral para atendimento na ESF (Estratégia Saúde da Família) e medico clinico geral para o NIS I (Núcleo Integrado de Saúde).

#### 1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação do GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE, em que pretende a contratação direta, via inexigibilidade, da empresa **JESSICA THAIS SILVESTRE EIRELI**, inscrita sob CNPJ **40.525.359/0001-05** para **Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos psiquiatra, medico neuropediatra, medico clinico geral para atendimento na ESF (Estratégia Saúde da Família) e medico clinico geral para o NIS I (Núcleo Integrado de Saúde)**, ao custo máximo de **R\$ 247.897,20 (Duzentos e Quarenta e Sete Mil, Oitocentos e Noventa e Sete Reais e Vinte Centavos)**.

O procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Termo de Referência, Orçamento, Contrato Social e Documentações Fiscais, Trabalhistas e Contábeis da empresa a ser contratada, Carta de exclusividade e parecer contábil.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

#### 2 FUNDAMENTAÇÃO

##### 2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

A obrigatoriedade de licitar consta na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, inciso XXI.

O procedimento licitatório visa garantir não apenas a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, mas sim, visa assegurar o princípio constitucional da isonomia entre os potenciais prestadores do serviço ou fornecedores do objeto pretendido pelo Poder Público.

Entretanto, como destacado acima, a própria Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso XXI, ao fazer exigência da licitação, ressalva "**aos casos especificados na legislação**", abre a possibilidade da lei ordinária fixar hipóteses para estabelecer exceções à regra de licitar, que é exatamente o que se observa pela disposição dos artigos 24 e 25 da Lei nº 8.666/93, que tratam, respectivamente, sobre os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Partindo-se, portanto da premissa que a regra é a licitação e a exceção a contratação direta, é necessário explicar a forma de contratação direta, a qual foi resumida pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 como ***inexigibilidade***.

Na inexigibilidade, artigo 25, a licitação seria inteiramente descabida em face da inviabilidade de competição, ou porque o objeto perseguido é singular, não existindo outro similar, ou porque singular é o





## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

ofertante do serviço ou o produtor/fornecedor do bem desejado. Em suma, um único particular está em condições de atender ao interesse público. O pressuposto aqui é a própria impossibilidade de competição.

Todavia, mesmo na hipótese de inexigibilidade, o administrador público não está inteiramente livre para contratar. É preciso a observância de determinados requisitos legais e constitucionais, os quais devem estar devidamente demonstrados nos autos do procedimento de inexigibilidade.

### 2.2 O CASO CONCRETO

Levando-se em consideração os documentos que instruem o presente procedimento, e aqueles que são necessários em todos e quaisquer procedimentos licitatórios, passa a analisá-los, objetivamente:

- I. **Modalidade: o Contrato Social e a Carta de Exclusividade** anexos ao Termo de Referência demonstram que a contratação direta com a empresa JESSICA THAIS SILVESTRE EIRELI e, de acordo com o entendimento do Acórdão 7700/2015 do TCU, a inexigibilidade evidencia a modalidade adequada para a contratação pretendida, nos termos do artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93;
- II. **Justificativa de escolha:** o Termo de Referência indica que a escolha da referida empresa é a que melhor atende o interesse público e apresenta valores compatíveis para estimado do município para a contratação.
- III. **Justificativa de preço:** o Termo de Referência veio acompanhado de orçamento apresentado pela empresa, totalizando o valor de **R\$ 247.897,20** demonstrando que o preço proposto é condizente com os valores praticados no mercado;
- IV. **Parecer contábil:** a Secretaria de Contabilidade e Finanças exarou parecer no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação.

### 3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica **OPINA** pela **viabilidade** da contratação direta, via inexigibilidade, da empresa **JESSICA THAIS SILVESTRE EIRELI** para **Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos psiquiatra, medico neuropediatra, medico clinico geral para atendimento na ESF (Estratégia Saúde da Família) e medico clinico geral para o NIS I (Núcleo Integrado de Saúde)**, ao custo máximo de **R\$ 247.897,20 (Duzentos e Quarenta e Sete Mil, Oitocentos e Noventa e Sete Reais e Vinte Centavos)**.

Ainda, como condição de validade dos atos, o Departamento de Licitações ainda deverá, nessa ordem:



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

- i. No prazo de 3 (três) dias, comunicar a autoridade superior (Prefeito Municipal), para ratificação;
- ii. Publicar a dispensa nos veículos de publicação oficiais, no prazo máximo de 5 (cinco) dias; e,
- iii. Firmar contrato ou documento equivalente com pessoa jurídica.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 28/12/2021.



**CINTIA FERNANDA LANZARIN**  
Procuradora Geral  
Advogada - OAB 32.208-PR



## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

000030

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

**O PREFEITO MUNICIPAL**, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando**, a necessidade da Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos psiquiatra, medico neuropediatra, medico clinico geral para atendimento na ESF (Estratégia Saúde da Família) e medico clinico geral para o NIS I (Núcleo Integrado de Saúde).

**Considerando**, o Parecer Contábil no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação, havendo adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor neste exercício, bem como, compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e saldo orçamentário suficiente conforme exarado pela Contadora deste Município.

**Considerando**, o Parecer Jurídico opina pela viabilidade da Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos psiquiatra, medico neuropediatra, medico clinico geral para atendimento na ESF (Estratégia Saúde da Família) e medico clinico geral para o NIS I (Núcleo Integrado de Saúde)., via Processo inexigibilidade, ao custo máximo de **R\$ 247.897,20 (Duzentos e Quarenta e Sete Mil, Oitocentos e Noventa e Sete Reais e Vinte Centavos)**, emitido pela Procuradora Jurídica deste Município.

#### Resolve:

- i. Autorizar a realização da supracitada despesa;
- ii. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado à seleção de fornecedor/prestador através de licitação ou contratação direta, conforme for a hipótese mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 28/12/2021.

  
**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal





**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 44/2021  
PROCESSO Nº 1322/2021**

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos psiquiatra, medico neuropediatra, medico clinico geral para atendimento na ESF (Estratégia Saúde da Família) e medico clinico geral para o NIS I (Núcleo Integrado de Saúde).

CONTRATADA: JESSICA THAIS SILVESTRE EIRELI

CNPJ:40.525.359/0001-05

Vencedores						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
JESSICA THAIS SILVESTRE EIRELI	1	1	Serviço Médico Clínico Geral Formação em Curso Superior de Medicina com aprovação do Conselho Regional de Medicina, para atendimento no período diurno com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, de segunda a sexta-feira (07:30 - 11:30 e 13:00 - 17:00) e (08:00 - 12:00 e 14:00 - 18:00) no NIS I, atendimento a demanda livre oriundas das Esf's e urgência e emergência. Bem como com obrigatoriedade de utilização de Sistema de Informação utilizado pelo município.		12,00	20.658,10

JUSTIFICATIVA: Art. 25 da Lei nº 8.666/93, fornecimento exclusivo

Justificativa solicitação de material/serviço
Justificativa
Justifica-se a realização deste chamamento, para realizar plantões noturnos no NIS I – Núcleo Integrado de Saúde, visto que, para que possa ter atendimento à população que trabalha durante o dia em um horário alternativo, bem como, para atendimento de Urgência e Emergência. Ressaltamos que, está contratação é essencial para objetivar um atendimento de qualidade da saúde pública aos munícipes.

Recursos próprios do município, previsto na conta:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	2550	08.001.10.301.1001.2040	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Santo Antônio do Sudoeste, em 28/12/2021.

*Elionete Castiglioni*  
ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI  
Presidente Comissão de Licitações

De acordo com a inexigibilidade de licitação nº 0044/2021

  
RICARDO ANTONIO ORTINA  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) - Telefone: (46) 35638000**EDITAL DE RESULTADO  
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 44/2021**

O presidente da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 30114/2021, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado de Licitação:

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 44/2021

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos psiquiatra, médico neuropediatra, médico clínico geral para atendimento na ESF (Estratégia Saúde da Família) e médico clínico geral para o NIS I (Núcleo Integrado de Saúde).

CONTRATADO: JESSICA THAIS SILVESTRE EIRELI

VALOR TOTAL R\$ 247.897,20 (Duzentos e Quarenta e Sete Mil, Oitocentos e Noventa e Sete Reais e Vinte Centavos)

DATA: 28/12/2021

ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI - Presidente da Comissão Licitações



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacaol@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacaol@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

000033

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 044/2021**

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos psiquiatra, medico neuropediatra, medico clinico geral para atendimento na ESF (Estratégia Saúde da Família) e medico clinico geral para o NIS I (Núcleo Integrado de Saúde).

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Vencedores						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
JESSICA THAIS SILVESTRE EIRELI	1	1	Serviço Médico Clínico Geral Formação em Curso Superior de Medicina com aprovação do Conselho Regional de Medicina, para atendimento no período diurno com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, de segunda a sexta-feira (07:30 - 11:30 e 13:00 - 17:00) e (08:00 - 12:00 e 14:00 - 18:00) no NIS I, atendimento a demanda livre oriundas das Esf's e urgência e emergência. Bem como com obrigatoriedade de utilização de Sistema de Informação utilizado pelo município.		12,00	20.658,10

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 29/12/2021.

  
RICARDO ANTONIO ORTINA  
Prefeito Municipal

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: <u>30/12/2021</u>
JORNAL: <u>fronteira</u>
EDIÇÃO: _____
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: <u>30/12/2021</u>
JORNAL: <u>AMP</u>
EDIÇÃO: <u>2422</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO





IMPRENSA OFICIAL



Publicação de atos oficiais, editais, decretos, avisos de licitações.

simulas, atas, desmembramentos e outras publicações oficiais.

RCO COMUNICAÇÕES EIRELI ME - Fundação: 19/02/1993 - CNPJs: n° 68.821.735/0001-10 - n° 68.821.735/0002-09
Telefone: 49 3644 1724 - E-mail: atosoficiaisjff@hotmail.com - artes@jornaldafrenteira.com.br

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE PINHAL DE SÃO BENTO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná,
TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n° 8.666/93 e
legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE
CONTRATO.
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 97/2018
CONTRATANTE: Município de Pinhal de São Bento
CONTRATADA: L A Clínica de nutrição LTDA
CLAUSULA PRIMEIRA:
VALOR: O contrato fica aditivado no valor de R\$ 6.522,68 (seis
mil quinhentos e vinte e dois reais e sessenta e oito centavos).
CLAUSULA SEGUNDA:
EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação: O prazo
de execução do contrato fica aditivado até 30/04/2022 a
contar a partir de 30/12/2021, conforme Pregão n° 41/2018 e
Contrato original n° 97/2018.
CLAUSULA TERCEIRA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do
contrato original.
Pinhal de São Bento - PR, em 29/07/2021.
PAULO FALCADE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE PINHAL DE SÃO BENTO
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão N° 88/2021, na forma eletrônica.
AMPLA CONCORRÊNCIA
RECURSOS: Próprios e oriundos de convênios.
O MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO, Estado do Paraná,
inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério
da Fazenda sob o n° 95.590.832/0001-11, torna público que
fará realizar dia 14/01/2022, às 09:00 horas, na plataforma
BLLCOMPRAS, constante na página eletrônica www.bll.org.
br, abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO N°
88/2021 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei
n° 10.024/2019 e subsidiariamente pela Lei n° 8.666/93 e
suas alterações, Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei
n°147/2014, para:
OBJETO: Aquisição de veículo, mediante licitação.
PROTOCOLO: até 14/01/2022, às 09:00 horas
DATA DA ABERTURA: 14/01/2022, às 09:00 horas.
LOCAL DA ABERTURA: plataforma BLLCOMPRAS, constante na
página eletrônica www.bll.org.br
EDITAL disponível no site www.pinhaldesabento.pr.gov.br
e outras informações complementares poderão obtidas
na Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento, no endereço
supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente
ou pelo telefone/fax: (46) 3560-1122 e também através do
e-mail: licitacaoecompras@pinhaldesabento.pr.gov.br
Pinhal de São Bento/PR, em 29/12/2021.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO
SUDESTE
EXTRATO DO CONTRATO N° 498/2021
PREGÃO PRESENCIAL N° 0129/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO
SUDESTE - PR
CONTRATADA: PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS
E SERVIÇOS LTDA
CNPJ N° 00.118.598/0008-94
Representante: VALDIR GERVINSKI
CPF N° 395.400.149-72
OBJETO: Aquisição ÓLEO DIESEL COMUM, GASOLINA
COMUM E DIESEL S10, para veículos oficiais da frota
municipal..
VALOR TOTAL: R\$ 1.190.000,00 (Um Milhão, Cento e Noventa
Mil Reais)
VIGÊNCIA: 28/12/2022
Santo Antonio do Sudoeste, em 29/12/2021.
RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO
SUDESTE
EXTRATO DO CONTRATO N° 497/2021
PREGÃO PRESENCIAL N° 0129/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO
SUDESTE - PR
CONTRATADA: M.S. COM. DE COMBUSTÍVEIS LTDA
CNPJ N° 01.581.445/0001-75
Representante: CLAUDIMAR TARCÍSIO MILANI
CPF N° 394.763.169-34
OBJETO: Aquisição ÓLEO DIESEL COMUM, GASOLINA
COMUM E DIESEL S10, para veículos oficiais da frota
municipal..
VALOR TOTAL: R\$ 593.000,00 (Quinhentos e Noventa e Três
Mil Reais)
VIGÊNCIA: 28/12/2022
Santo Antonio do Sudoeste, em 29/12/2021.
RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO
SUDESTE
EXTRATO DO CONTRATO N° 499/2021
PREGÃO PRESENCIAL N° 0129/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO
SUDESTE - PR
CONTRATADA: STG FRENTEIRA COMERCIO DE
COMBUSTÍVEIS LTDA
CNPJ N° 22.182.924/0001-99
Representante: ANTONIO STANG
CPF N° 723.271.039-91
OBJETO: Aquisição ÓLEO DIESEL COMUM, GASOLINA
COMUM E DIESEL S10, para veículos oficiais da frota
municipal..
VALOR TOTAL: R\$ 475.000,00 (Quatrocentos e Setenta e
Cinco Mil Reais)
VIGÊNCIA: 28/12/2022
Santo Antonio do Sudoeste, em 29/12/2021.
RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 1411 - Centro - CEP 85.711-000
CNPJ 15.527.982/0001-55
E-mail: licitacao@lagovmas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35636000
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 0129/2021 - Processo n° 1297/2021
OBJETO: Aquisição ÓLEO DIESEL COMUM, GASOLINA COMUM, ETANOL E DIESEL S 10, para
veículos oficiais da frota municipal.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço. Por Item
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal
n° 2.217/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas
na Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar n° 123/2006 alterada pela
Lei Federal n° 147/2014 e legislação complementar.
EMPRESA VENCEDORA - preço por ITEM
M.S. COM. DE COMBUSTÍVEIS LTDA
Item Descricao/Quantidade Marca Modelo Quantidade Preço Preço unit.
1 100000,00 LITROS COMBUSTIVEL GASOLINA COMUM Shell America Top U 2,200 200.000,00 2,20 200.000,00
2 200000,00 LITROS COMBUSTIVEL GASOLINA COMUM Shell America Top U 2,200 200.000,00 2,20 200.000,00
3 200000,00 LITROS COMBUSTIVEL DIESEL S10 Praxair 2,200 200.000,00 2,20 200.000,00
TOTAL 600000,00 600.000,00
M.S. COM. DE COMBUSTÍVEIS LTDA
Item Descricao/Quantidade Marca Modelo Quantidade Preço Preço unit.
1 100000,00 LITROS COMBUSTIVEL ETANOL Praxair 2,200 200.000,00 2,20 200.000,00
2 200000,00 LITROS COMBUSTIVEL DIESEL S10 Praxair 2,200 200.000,00 2,20 200.000,00
TOTAL 400000,00 400.000,00
M.S. FRENTEIRA COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA
Item Descricao/Quantidade Marca Modelo Quantidade Preço Preço unit.
1 100000,00 LITROS COMBUSTIVEL DIESEL S10 Praxair 2,200 200.000,00 2,20 200.000,00
TOTAL 100000,00 200.000,00
Homologo a presente licitação.
Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 29/12/2021.
RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 1411 - Centro - CEP 85.711-000
CNPJ 15.527.982/0001-55
E-mail: licitacao@lagovmas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35636000
EDITAL DE RESULTADO
A pregoeira ELIZABETE K. DA SILVA CASTIGLIONI, designada pela Portaria n° 20612/2021, com
base na Lei Federal n° 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e
realização da Licitação.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 0129/2021 - Processos n° 1297/2021
Objeto: Aquisição ÓLEO DIESEL COMUM, GASOLINA COMUM, ETANOL E DIESEL S 10, para
veículos oficiais da frota municipal.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço. Por Item
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal
n° 2.217/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas
na Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar n° 123/2006 alterada pela
Lei Federal n° 147/2014 e legislação complementar.
EMPRESA VENCEDORA
Empresaria
Item Descricao/Quantidade Marca Modelo Quantidade Preço
1 100000,00 LITROS COMBUSTIVEL GASOLINA COMUM Shell 2,200 200.000,00
2 200000,00 LITROS COMBUSTIVEL DIESEL COMUM Shell 2,200 200.000,00
3 200000,00 LITROS COMBUSTIVEL DIESEL S10 Praxair 2,200 200.000,00
Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 29/12/2021.
ELIZABETE K. DA SILVA CASTIGLIONI
Pregoeira

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 1411 - Centro - CEP 85.711-000
CNPJ 15.527.982/0001-55
E-mail: licitacao@lagovmas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35636000
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N° 044/2021
OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos (psiquiatra, médico
neuropediatra, médico clínico geral para atendimento na ESF (Estratégia Saúde da Família) e médico
clínico geral para o NIS 1 (Núcleo Integrado de Saúde).
Em cumprimento ao disposto no art. 3º, parágrafo 1 da Lei Federal n° 8.666/93, torna-se
público o resultado de licitação em epígrafe selecionando o vencedor pelo critério MENOR PREÇO.
EMPRESA VENCEDORA
Empresaria
Item Descricao/Quantidade Marca Modelo Quantidade Preço
1 12,000 SERVIÇOS PSICOMOTRICIDADE Psicólogo Clínico Geral - Formado em Curso
Superior de Medicina com aprovação do Conselho
Federal de Medicina, para atendimento em período
diurno com carga horária de 40 (quarenta) horas
semanais de segunda a sexta-feira 07:30 - 11:30 e/
ou 13:00 - 17:00 e/ou 17:00 - 21:00 - 18:00 no
NIS 1, atendimento a demanda por consultas em
fala e consulta e emergência bem como em
atendimento de urgência por telefone de
24 horas em unidade pelo município.
Homologo a presente licitação.
Santo Antonio do Sudoeste, em 29/12/2021.
RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO
SUDESTE
EXTRATO DO CONTRATO N° 0495/2021
Processo inexigibilidade n° 044/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO
SUDESTE - PR
CONTRATADA: JESSICA THAIS SILVESTRE EIRELI
CNPJ N° 40.525.359/0001-05
Representante: JESSICA THAIS SILVESTRE
CPF n° 088.509.499-95
OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de
serviços médicos
psiquiatra, médico neuropediatra, médico clínico geral para
atendimento na ESF (Estratégia
Saúde da Família) e médico clínico geral para o NIS 1 (Núcleo
Integrado de Saúde).
VALOR TOTAL: R\$ 247.897,20 (Duzentos e Quarenta e Sete Mil,
Oitocentos e Noventa e Seis
Reais e Vinte e Centavos)
VIGÊNCIA: 02/01/2023
Santo Antonio do Sudoeste, em 03/01/2022.
RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO
SUDESTE
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 37/2021
PREGÃO PRESENCIAL N° 0102/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO
SUDESTE - PR
CONTRATADA: PAVIMAR-CONSTRUTORA DE OBRAS
LTDA
CNPJ N° 79.569.398/0001-31
Representante: CLAIR BERNARDETTI TESSER
CPF n° 839.835.709-68
OBJETO: Registro de preços para eventuais aquisições de
CBUQ e Concreto Usinado 20 e 25 mpa, de uso do município de
Santo Antonio do Sudoeste - Pr..
VALOR TOTAL: R\$ 186.000,00 (Cento e Oitenta e Seis Mil
Reais)
VIGÊNCIA: 27/12/2022
Santo Antonio do Sudoeste, em 28/12/2021.
RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO
SUDESTE
EXTRATO ADITIVO N° 8 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO N° 79/2021
Pregão N° 16/2021
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual
aquisição de combustíveis automotivos para a frota de veículos e
máquinas do município..
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO
SUDESTE - PR;
CONTRATADA: Panda Comércio de Combustíveis e Serviços
Ltda.;
VALOR SUPRESSÃO: 558,97
DATA DA ASSINATURA: 28/12/2021
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito
Municipal
e pela contratada: Valdir Gervinski - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO
SUDESTE
EXTRATO ADITIVO N° 8 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO N° 89/2021
Pregão N° 16/2021
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual
aquisição de combustíveis automotivos para a frota de veículos e
máquinas do município..
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO
SUDESTE - PR;
CONTRATADA: M S COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS
LTDA.;
VALOR SUPRESSÃO: R\$ 1.500,14
DATA DA ASSINATURA: 28/12/2021
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito
Municipal
e pela contratada: CLAUDIMAR TARCÍSIO MILANI -
Representante Legal



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE**

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EDITAL DE RESULTADO**

**EDITAL DE RESULTADO**

A pregoeira ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI, designada pela Portaria nº 20612/2021, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0129/2021 - Processo nº 1297/2021

Objeto: Aquisição ÓLEO DIESEL COMUM, GASOLINA COMUM, ETANOL E DIESEL S 10, para veículos oficiais da frota municipal.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA

Vencedores						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
M.S. COM. DE COMBUSTIVEIS LTDA	1	1	COMBUSTÍVEL GASOLINA COMUM	Rodoil	100.000,00	5,93
STG FRONTEIRA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	1	2	COMBUSTIVEL ÓLEO DIESEL COMUM	STANG	100.000,00	4,75
PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS E SERVIÇOS LTDA	1	3	COMBUSTIVEL ÓLEO DIESEL S-10	Petrobras	250.000,00	4,76

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 29/12/2021.

**ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI**

Pregoeira

**Publicado por:**

Elionete Castiglioni

**Código Identificador:**F2B63FC1

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 044/2021**

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos psiquiatra, medico neuropediatra, medico clinico geral para atendimento na ESF (Estratégia Saúde da Família) e medico clinico geral para o NIS I (Núcleo Integrado de Saúde).

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Vencedores						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
JESSICA THAIS SILVESTRE EIRELI	1	1	Serviço Médico Clínico Geral Formação em Curso Superior de Medicina com aprovação do Conselho Regional de Medicina, para atendimento no período diurno com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, de segunda a sexta-feira (07:30 - 11:30 e 13:00 - 17:00) e (08:00 - 12:00 e 14:00 - 18:00) no NIS I, atendimento a demanda livre oriundas das Esf's e urgência e emergência. Bem como com obrigatoriedade de utilização de Sistema de Informação utilizado pelo município.		12,00	20.658,10

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 29/12/2021.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Elionete Castiglioni

**Código Identificador:**DF9958FD

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0129/2021 - Processo nº 1297/2021

OBJETO: Aquisição ÓLEO DIESEL COMUM, GASOLINA COMUM, ETANOL E DIESEL S 10, para veículos oficiais da frota municipal.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 - centro - CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) - Telefone: (46) 35638000

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0495/2021  
Processo inexigibilidade nº 044/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: JESSICA THAIS SILVESTRE EIRELI

CNPJ Nº 40.525.359/0001-05

Representante: JESSICA THAIS SILVESTRE

CPF nº 088.509.499-95

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos psiquiatra, medico neuropediatra, medico clinico geral para atendimento na ESF (Estratégia Saúde da Família) e medico clinico geral para o NIS I (Núcleo Integrado de Saúde).

VALOR TOTAL: R\$ 247.897,20 (Duzentos e Quarenta e Sete Mil, Oitocentos e Noventa e Sete Reais e Vinte Centavos)

VIGÊNCIA: 02/01/2023

Santo Antonio do Sudoeste, em 03/01/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: <u>30/12/2021</u>
JORNAL: <u>AMP</u>
EDIÇÃO: <u>2422</u>
<u>Filho</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: <u>30/12/2021</u>
JORNAL: <u>da fronteira</u>
EDIÇÃO: <u>2422</u>
<u>Filho</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**083A1986

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 499/2021**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 499/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0129/2021  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: STG FRONTEIRA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA  
CNPJ Nº 22.182.924/0001-99  
Representante: ANTONIO STANG  
CPF nº 723.271.039-91  
OBJETO: Aquisição ÓLEO DIESEL COMUM, GASOLINA COMUM E DIESEL S10, para veículos oficiais da frota municipal.  
VALOR TOTAL: R\$ 475.000,00 (Quatrocentos e Setenta e Cinco Mil Reais)  
VIGÊNCIA: 28/12/2022  
Santo Antonio do Sudoeste, em 29/12/2021.

**RICARDO ANTONIO ORTINA -**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**7E1D7291

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0495/2021**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0495/2021  
Processo inexigibilidade nº 044/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: JESSICA THAIS SILVESTRE EIRELI  
CNPJ Nº 40.525.359/0001-05  
Representante: JESSICA THAIS SILVESTRE  
CPF nº 088.509.499-95  
OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos  
psiquiatra, medico neuropediatra, medico clinico geral para atendimento na ESF (Estratégia Saúde da Família) e medico clinico geral para o NIS I (Núcleo Integrado de Saúde).  
VALOR TOTAL: R\$ 247.897,20 (Duzentos e Quarenta e Sete Mil, Oitocentos e Noventa e Sete Reais e Vinte Centavos)  
VIGÊNCIA: 02/01/2023

Santo Antonio do Sudoeste, em 03/01/2022.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**D98560FE

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA**

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES**  
**EDITAL DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO**

REF: PREGÃO ELETRÔNICO 97/2021  
O Pregoeiro Oficial do Município comunica aos interessados no fornecimento do objeto do pregão eletrônico nº 97/2021, que após a análise e verificação da documentação apresentada pelas proponentes, decidiu habilitar e qualificar a seguinte proponente, tornando-a vencedora do certame.

Nº	Proponente	Lote	Valor Total
01	GENTE SEGURADORA S/A	01.	R\$ 18.600,00

Todos os atos do Pregão encontram-se disponíveis nos sites:  
www.comprasgovernamentais.gov.br  
www.saojosedabovista.pr.gov.br.

São José da Boa Vista-Pr, 29 de dezembro de 2021.

**WILLYS MANOEL BARBOSA.**  
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**  
Willys Manoel Barbosa  
**Código Identificador:**BE349674

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES**  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

O Pregoeiro do Município de São José da Boa Vista – Paraná, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados e participantes do certame licitatório referente ao processo nº 169/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 97/2021, objetivando a Contratação de cobertura securitária para os veículos que compõem a Frota do Município, que adjudica como vencedora do certame a empresa: GENTE SEGURADORA S/A para o lote 01 no valor total de R\$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais). Todos os atos do Pregão encontram-se disponíveis no site: www.comprasgovernamentais.gov.br e no site: www.saojosedabovista.pr.gov.br  
São José da Boa Vista, 29 de dezembro de 2021.

**WILLYS MANOEL BARBOSA**  
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**  
Willys Manoel Barbosa  
**Código Identificador:**5B9C60AD

**PROCURADORIA DO MUNICÍPIO**  
**DECRETO 430/2021**

**DECRETO Nº 430/2021**

Súmula: Dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho Municipal de Habitação e dá outras providências.

**JOSÉ LÁZARO FERRAZ**, Prefeito do Município de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, I, XXIX e XXX da Lei Orgânica do Município e,  
**Considerando** a Lei Municipal nº 703/2010 que criou o Conselho Municipal da Habitação de Interesse Social e Fundo Municipal da Habitação de Interesse Social e suas alterações dadas por meio da Lei Municipal nº 752/2012;  
**Considerando** o Ofício nº 08/2021, da Divisão de Habitação;  
**Considerando** a necessidade de observância dos princípios da legalidade, moralidade, publicidade, impessoalidade e eficiência na Administração Pública municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados para compor a Comissão Executiva do Conselho Municipal de Habitação do Município de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, os seguintes membros:

- Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Ação Social**  
Eliane Aparecida Lopes Ferraz
- Representante da Secretaria de Urbanismo, Obras e Viação**  
Neivaldo Hermes
- Representante da Administração Municipal**  
Neuri José dos Santos
- Representante da Secretaria de Finanças**  
Luan Assis de Oliveira
- Representante da Divisão Municipal de Educação**  
Diana Maria Picon Campos
- Representante da Divisão de Habitação**





IMPRENSA OFICIAL



Publicação de atos oficiais, editais, decretos, avisos de licitações,

simulas, atas, desmembramentos e outras publicações legais.

RCO COMUNICAÇÕES EIRELI ME - Fundação: 19/02/1993 - CNPJs: nº 68.821.735/0001-10 - nº 68.821.735/0002-09
Telefone: 49 3644 1724 - E-mail: atosoficiaisjff@hotmail.com - artes@jornaldafrenteira.com.br

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE PINHAL DE SÃO BENTO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, torna público, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 97/2018
CONTRATANTE: Município de Pinhal de São Bento
CONTRATADA: L A Clínica de nutrição LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA:
VALOR: O contrato fica aditivado no valor de R\$ 6.522,68 (seis mil quinhentos e vinte e dois reais e sessenta e oito centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA:
EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato fica aditivado até 30/04/2022 a contar a partir de 30/12/2021, conforme Pregão nº 41/2018 e Contrato original nº 97/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.
Pinhal de São Bento - PR, em 29/07/2021.

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 497/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0129/2021

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: M.S. COM. DE COMBUSTÍVEIS LTDA
CNPJ Nº 01.581.445/0001-75

Representante: CLAUDIMAR TARCÍSIO MILANI
CPF nº 394.763.169-34

OBJETO: Aquisição ÓLEO DIESEL COMUM, GASOLINA COMUM E DIESEL S10, para veículos oficiais da frota municipal..

VALOR TOTAL: R\$ 593.000,00 (Quinhentos e Noventa e Três Mil Reais)

VIGÊNCIA: 28/12/2022
Santo Antonio do Sudoeste, em 29/12/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avulsa Brasil, 1431 - centro - CEP 83.711-000

CPF 75.927.582/0001-55

E-mail: licitaco@opm.com.br - Telefone: (49) 35630000

EDITAL DE RESULTADO

A pregoeira ELINETE K. DA SILVA CASTIGLIONI, designada pela Portaria nº 20612/2021, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0129/2021 - Processo nº 1207/2021

Objeto: Aquisição ÓLEO DIESEL COMUM, GASOLINA COMUM, ETANOL E DIESEL S 10, para veículos oficiais da frota municipal.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço. Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA

Table with 5 columns: Item, Descrição, Quantidade, Preço unit, Preço total

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 29/12/2021.

ELINETE K. DA SILVA CASTIGLIONI
Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0495/2021
Processo inexistibilidade nº 044/2021

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: JESSICA THAIS SILVESTRE EIRELI
CNPJ Nº 40.525.359/0001-05

Representante: JESSICA THAIS SILVESTRE
CPF nº 088.509.499-95

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos

psiquiatra, medico neuropediatra, medico clinico geral para atendimento na ESF (Estratégia Saúde da Família) e medico clinico geral para o NIS I (Núcleo Integrado de Saúde).

VALOR TOTAL: R\$ 247.897,20 (Duzentos e Quarenta e Sete Mil, Oitocentos e Noventa e Sete Reais e Vinte Centavos)

VIGÊNCIA: 02/01/2023

Santo Antonio do Sudoeste, em 03/01/2022.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE PINHAL DE SÃO BENTO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Nº 88/2021, na forma eletrônica.

AMPLA CONCORRÊNCIA

RECURSOS: Próprios e oriundos de convênios.
O MUNICIPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 95.590.832/0001-11, torna público que fará realizar dia 14/01/2022, às 09:00 horas, na plataforma BLLCOMPRA, constante na página eletrônica www.bll.org.br.

abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2021 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.024/2019 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei nº 147/2014, para:

OBJETO: Aquisição de veículo, mediante licitação.

PROTOCOLO: até 14/01/2021, às 09:00 horas

DATA DA ABERTURA: 14/01/2022, às 09:00 horas.

LOCAL DA ABERTURA: plataforma BLLCOMPRA, constante na página eletrônica www.bll.org.br.

EDITAL disponível no site www.pinhaldesaobento.pr.gov.br e outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (46) 3560-1122 e também através do e-mail: licitaco@pinhaldesaobento.pr.gov.br

Pinhal de São Bento/PR, em 29/12/2021.

SIMONE GOMES DA ROSA
Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 499/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0129/2021

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: STG FROTEIRA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
CNPJ Nº 22.182.924/0001-99

Representante: ANTONIO STANG
CPF nº 723.271.039-91

OBJETO: Aquisição ÓLEO DIESEL COMUM, GASOLINA COMUM E DIESEL S10, para veículos oficiais da frota municipal..

VALOR TOTAL: R\$ 475.000,00 (Quatrocentos e Setenta e Cinco Mil Reais)

VIGÊNCIA: 28/12/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 29/12/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avulsa Brasil, 1431 - centro - CEP 83.711-000

CPF 75.927.582/0001-55

E-mail: licitaco@opm.com.br - Telefone: (49) 35630000

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE INEXIBILIDADE Nº 044/2021

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos psiquiatra, medico neuropediatra, medico clinico geral para atendimento na ESF (Estratégia Saúde da Família) e medico clinico geral para o NIS I (Núcleo Integrado de Saúde).

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério (menor preço por item).

CONDIÇÕES

Table with 5 columns: Item, Descrição, Quantidade, Preço unit, Preço total

Homologo a presente licitação.

Santo Antonio do Sudoeste, em 29/12/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0102/2021

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: PAVIMAR-CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
CNPJ Nº 79.569.398/0001-31

Representante: CLAIR BERNARDETTI TESSER
CPF nº 839.835.709-68

OBJETO: Registro de preços para eventuais aquisições de CBUQ e Concreto Usinado 20 e 25 mpa, de uso do município de Santo Antonio do Sudoeste - Pr..

VALOR TOTAL: R\$ 186.000,00 (Cento e Oitenta e Seis Mil Reais)

VIGÊNCIA: 27/12/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 28/12/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 498/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0129/2021

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: PANDA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 00.118.598/0008-94

Representante: VALDIR GERVINSKI
CPF nº 395.400.149-72

OBJETO: Aquisição ÓLEO DIESEL COMUM, GASOLINA COMUM E DIESEL S10, para veículos oficiais da frota municipal..

VALOR TOTAL: R\$ 1.190.000,00 (Um Milhão, Cento e Noventa Mil Reais)

VIGÊNCIA: 28/12/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 29/12/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL



MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avulsa Brasil, 1431 - centro - CEP 83.711-000

CPF 75.927.582/0001-55

E-mail: licitaco@opm.com.br - Telefone: (49) 35630000

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0129/2021 - Processo nº 1207/2021

OBJETO: Aquisição ÓLEO DIESEL COMUM, GASOLINA COMUM, ETANOL E DIESEL S 10, para veículos oficiais da frota municipal.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço. Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA - preço por ITEM

M.S. COM. DE COMBUSTÍVEIS LTDA

Table with 5 columns: Item, Descrição, Quantidade, Preço unit, Preço total

Table with 5 columns: Item, Descrição, Quantidade, Preço unit, Preço total

Table with 5 columns: Item, Descrição, Quantidade, Preço unit, Preço total

Table with 5 columns: Item, Descrição, Quantidade, Preço unit, Preço total

Table with 5 columns: Item, Descrição, Quantidade, Preço unit, Preço total

Table with 5 columns: Item, Descrição, Quantidade, Preço unit, Preço total

Table with 5 columns: Item, Descrição, Quantidade, Preço unit, Preço total

Table with 5 columns: Item, Descrição, Quantidade, Preço unit, Preço total

Table with 5 columns: Item, Descrição, Quantidade, Preço unit, Preço total

Table with 5 columns: Item, Descrição, Quantidade, Preço unit, Preço total

Table with 5 columns: Item, Descrição, Quantidade, Preço unit, Preço total

Table with 5 columns: Item, Descrição, Quantidade, Preço unit, Preço total

Table with 5 columns: Item, Descrição, Quantidade, Preço unit, Preço total

Table with 5 columns: Item, Descrição, Quantidade, Preço unit, Preço total

Table with 5 columns: Item, Descrição, Quantidade, Preço unit, Preço total

Table with 5 columns: Item, Descrição, Quantidade, Preço unit, Preço total

Table with 5 columns: Item, Descrição, Quantidade, Preço unit, Preço total

Table with 5 columns: Item, Descrição, Quantidade, Preço unit, Preço total

Table with 5 columns: Item, Descrição, Quantidade, Preço unit, Preço total

Table with 5 columns: Item, Descrição, Quantidade, Preço unit, Preço total

Table with 5 columns: Item, Descrição, Quantidade, Preço unit, Preço total

Table with 5 columns: Item, Descrição, Quantidade, Preço unit, Preço total

Table with 5 columns: Item, Descrição, Quantidade, Preço unit, Preço total

Table with 5 columns: Item, Descrição, Quantidade, Preço unit, Preço total

Table with 5 columns: Item, Descrição, Quantidade, Preço unit, Preço total

Table with 5 columns: Item, Descrição, Quantidade, Preço unit, Preço total

Table with 5 columns: Item, Descrição, Quantidade, Preço unit, Preço total

Table with 5 columns: Item, Descrição, Quantidade, Preço unit, Preço total

Table with 5 columns: Item, Descrição, Quantidade, Preço unit, Preço total

Table with 5 columns: Item, Descrição, Quantidade, Preço unit, Preço total

Table with 5 columns: Item, Descrição, Quantidade, Preço unit, Preço total

Table with 5 columns: Item, Descrição, Quantidade, Preço unit, Preço total

Table with 5 columns: Item, Descrição, Quantidade, Preço unit, Preço total

Table with 5 columns: Item, Descrição, Quantidade, Preço unit, Preço total

Table with 5 columns: Item, Descrição, Quantidade, Preço unit, Preço total

Table with 5 columns: Item, Descrição, Quantidade, Preço unit, Preço total

Table with 5 columns: Item, Descrição, Quantidade, Preço unit, Preço total

Table with 5 columns: Item, Descrição, Quantidade, Preço unit, Preço total

Table with 5 columns: Item, Descrição, Quantidade, Preço unit, Preço total

Table with 5 columns: Item, Descrição, Quantidade, Preço unit, Preço total

Table with 5 columns: Item, Descrição, Quantidade, Preço unit, Preço total



Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
Ano*	2021
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	44
Modalidade*	Processo Inexigibilidade
Número edital/processo*	1322
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos psiquiatra, medico neuropediatra, medico clinico geral para atendimento na ESF (Estratégia Saúde da Família) e medico clinico geral para o NIS I (Núcleo Integrado de Saúde).
Dotação Orçamentária*	0801110301100120400000000000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	247.897,30
Data Publicação Termo ratificação	28/12/2021
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼
Há cota de participação para EPP/ME?	▼ Percentual de participação: 0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼
Data Cancelamento	

[Editar](#) [Excluir](#)